

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA (CESG)
FACULDADES DE GOIANA – FAG
Portaria nº407 de 04 de Maio de 2018
Publicada no DOU do dia 07 de Maio de 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

GOIANA – PERNAMBUCO

2026

Objetivo do Relatório

O objetivo deste relatório foi à coleta de dados referentes à gestão do curso de Bacharelado em Direito, diagnosticar a situação atual e propor ações com base nos dados observados, bem como os objetivos e ações atingidas segundo o plano de ação. Além disso, uma avaliação contínua da condução do curso por parte do coordenador contribuindo no processo de melhoria continuada do curso.

A atual coordenação do curso é composta pelo coordenador do curso, professor Mestre Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra (Dedicação exclusiva), cuja gestão iniciou-se no primeiro semestre de 2025.

REUNIÕES DE COLEGIADO DE NDE

Ao Longo do ano de 2025 o coordenador do curso realizou 4 reuniões de NDE e 4 reuniões com o colegiado do curso. Este apresentou o plano de ação para o período de Fevereiro de 2025 a dezembro de 2025. A expectativa era pela realização do 2º Simulado da OAB, implantação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), abertura da Câmara de Conciliação e convênio junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE). Vale destacar que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso atuaram de forma remota, devido à facilidade no que se refere à mobilidade e horário, e continuaram em busca da melhoria do curso e consequentemente atendimento dos itens de avaliação.

Podemos destacar as seguintes ações:

1. Cadastro dos discentes habilitados no sistema ENADE.
2. Auto avaliação do curso, realizada em conjunto com o colegiado analisando dados de avaliações como CPA 2024. A análise dos dados em conjunto com o colegiado do curso posteriormente foi disponibilizada na forma de cards para a comunidade acadêmica, através de informativos nas mídias sociais da instituição.

3. Divulgação junto à comunidade acadêmica da avaliação docente do mesmo período, fazendo do discente parte ativa do processo.
4. O uso contínuo de redes sociais para divulgação de eventos, atividades e informações do curso e da grande área da Direito como: 2º Simulado da OAB e a Primeira Semana alusiva ao profissional do Direito.
5. Incentivo à participação em eventos científicos na grande área da Direito, participação em editais de pesquisa, extensão, monitorias, iniciação científica e editais de apoio, divulgados tanto via whatsapp como através do Instagram institucional.
6. Regularidade nas reuniões de Colegiado do Curso e NDE fortalecendo a participação e engajamento docente.
7. Representação do curso em reuniões de órgãos superiores (NAPED, CONSEP E CONSUP) ao longo do ano de 2025 pelo coordenador Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra, tendo demanda atendida junto aos conselhos superiores para realização do 2º Simulado da OAB, implantação do NPJ, abertura da Câmara de Conciliação e convênio junto ao TJ-PE.
8. Manutenção das avaliações periódicas, inclusive com ampliação dos formulários de avaliação, avaliando-se a própria coordenação, colegiado, NDE, o novo auditório, NPJ, as atividades práticas e a infraestrutura do curso.
9. Aproximação com os discentes, especialmente com reuniões regulares, a fim de esclarecimentos, informações, acolhimento de calouros, identificação de problemas e dificuldades. Além das reuniões, comunicação direta com os representantes discentes das turmas, os quais auxiliam no repasse de informações e demandas referentes ao corpo docente, infraestrutura e atividades externas.

10. Auxílio no acompanhamento dos alunos em fragilidade psicológica, trabalhando em conjunto com docentes a coordenação do NAD e discentes do curso.
11. Estímulo e acompanhamento das atividades realizadas por docentes.
12. Revalidação dos termos de parcerias e convênios para estágios e pesquisa com municípios e empresas da região para realização de estágio curricular obrigatório.
13. Apresentação do regulamento de estágio obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, aos discentes do curso de Direito do 7º período.
14. Levantamentos de pendências de componentes de estudantes e organização de horários que favoreçam o encaixe de componentes, evitando-se o choque de horários ao longo do ano de 2025.
15. Resolução das pendências no sistema dos alunos (Solicitações). Desenvolvimento de fluxos em determinados processos do curso e de fácil acesso.
16. Participação na semana de acolhimento aos calouros, participação e mediação em eventos como: Semana alusiva ao profissional de Direito (2025), 1º Congresso Multiprofissional (2025) e VIII Jornada Científica (2025).
17. Participação em bancas de contratação de docentes do curso ano 2025.
18. Participação na comissão de planejamento e execução de atividades para o exame do Enade, implantando modificações estruturais nas avaliações da instituição.

FORMULÁRIO DE PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR

PLANO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Identidade Institucional	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Documentos	Período	A iniciativa foi cumprida?
DIÁLOGO, RESPEITO E DE PLURALIDADE	1. Disseminação do horário de atendimento do coordenador de curso.	Disponibilizar e divulgar horário de atendimento aos discentes e docentes no meio digital e impresso. Instrumentalizar os e-mails de grupos das turmas como forma efetiva de comunicação on-line.	Arquivo de Atendimento ao Discente com o registro de mensagens enviadas e recebidas.	Início de cada semestre letivo	SIM
ENSINO DE QUALIDADE	2. Gestão dos Planos de Ensino.	Solicitar o envio dos planos de ensino. Avaliar o cumprimento do ementário e do plano de aula pelo docente.	Planos de Ensino com extensão pdf. ou .doc	Início de cada semestre letivo	SIM
AUTONOMIA INSTITUCIONAL COM TRANSPARÊNCIA	Divulgação das reuniões do Colegiado de Curso.	Fazer, realizar as reuniões conforme previsão em Calendário Acadêmico.	Atas das reuniões de Colegiado de Curso e NDE impressas e assinadas.	Durante os semestres letivos	SIM
ENSINO DE QUALIDADE	4. Gestão dos processos dos instrumentos de avaliação com ênfase nas semanas de provas.	Acompanhar a qualidade das provas elaboradas pelo docente.	Provas arquivadas em meio digital.	Durante os semestres letivos	SIM

ENSINO DE QUALIDADE	5. Organização da Pedagogia de Projetos e de outras modalidades de interdisciplinaridade.	Organizar, planejar, acompanhar e documentar processo da Interdisciplinaridade.	Relatório digital das atividades desenvolvidas.	Durante os semestres letivos	SIM
ENSINO DE QUALIDADE	6. Organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	Organizar, planejar, acompanhar e documentar processos do TCC.	Relatório digital das atividades desenvolvidas.	Durante os semestres letivos	N/A
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	7. Registro efetivo das Atividades Complementares realizadas no semestre corrente.	Arquivar as informações das Atividades Complementares em meios digitais. Certificar imediatamente os participantes emitindo declaração padrão institucional ou certificado próprio de acordo com a especificidade do evento realizado. Inserir os projetos das Atividades Complementares, contendo breve relato, dentro do relatório semestral de atividades da Coordenação de Curso.	Arquivos digitais contendo as informações arroladas. Arquivos digitais ou impressos contendo as declarações e certificados emitidos.	Durante os semestres letivos	SIM
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	8. Acompanhamento do processo do Estágio Supervisionado nas modalidades curricular e extracurricular.	Realizar supervisão das atividades do Estágio Supervisionado.	Documentação impressa gerada e arquivada pelo Núcleo de Estágios.	Durante os semestres letivos	SIM

RESPONSABILIDADE E SOLICIAÇÃO	9. Documentação dos atendimentos a discentes portadores de deficiência e mobilidade reduzida.	Acompanhar e documentar atendimento a discentes portadores de deficiência e mobilidade reduzida junto ao NAD.	Prontuários individuais com documentação digital.	Durante os semestres letivos	SIM
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	10. Participação do Coordenador de Curso em colegiados superiores.	Participar de reuniões do Colegiado de Coordenadores, do Conselho Superior e de outros órgãos conforme o caso.	Atas de reuniões do Colegiado de Coordenadores, do Conselho Superior e de outros órgãos de administração impressas e assinadas.	Durante os semestres letivos	SIM
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	11. Interação e envolvimento de potencialidades e de fragilidades do desempenho docente na atividade aula.	Realizar devolutiva individualizada da avaliação do docente pelo discente por disciplina e por turma.	Resultado de avaliação interna em processo realizado pela CPA.	Final dos semestres letivos	SIM

Considerações Finais da Coordenação Acadêmica

De acordo com a exposição dos itens destacados anteriormente a Coordenação Acadêmica da Faculdade de Goiana – FAG compreende que a coordenação do curso de Bacharelado em Direito, com a nova gestão na coordenação, vem atendendo as expectativas quanto à qualidade pretendida para o Curso. É importante o destaque a pro atividade da coordenação com relação as demandas e necessidades da instituição e principalmente o engajamento junto ao curso, participando ativamente da comissão de planejamento e execução de atividades das mais diversas áreas.

Goiana, 10 de Fevereiro de 2026.



Coordenador Acadêmico